



ORIENTAÇÕES SOBRE AS DEFESAS DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PARA O PERÍODO 2020.2

Considerando o período suplementar 2020.2, a Coordenação de Engenharia Civil estabelece as seguintes orientações sobre as defesas de TCC:

1. Os **FORMULÁRIOS DE INDICAÇÃO** de membros da banca examinadora devem ser enviados, datados e assinados, à Coordenação, por meio do **SISTEMA DE ATENDIMENTOS ONLINE** (ct.ufpb.br/ccec), **até o dia 18/06/2021** para que sejam aprovados pelo Colegiado do Curso.
2. As defesas **NÃO** devem ser realizadas antes da aprovação da banca examinadora pelo Colegiado.
3. As defesas de TCC deverão ser realizadas **REMOTAMENTE**, de forma **SÍNCRONA**, usando as plataformas de **VÍDEO-CONFERÊNCIA** recomendadas na Resolução 35/2020 do CONSEPE em seu artigo 8º.
 - 3.1 Os alunos deverão informar a data e horário da defesa à coordenação, bem como o *link* de acesso à sala virtual com antecedência de até 48h.
4. Será de responsabilidade do **PROFESSOR ORIENTADOR** receber (por e-mail, ou SIPAC) os pareceres de cada examinador, datados e assinados, indicando as correções a serem feitas e a(s) nota(s).
 - 4.1 O orientador deverá preencher a ata de avaliação com as notas da Monografia e da Defesa indicadas no parecer de cada examinador. É necessário que os membros da banca examinadora enviem ao orientador um parecer indicando as recomendações e as respectivas notas.
 - 4.2 As notas deverão ser atribuídas em função do texto escrito apresentado e da defesa oral, sendo posteriormente encaminhadas pelos membros da banca ao **PROFESSOR ORIENTADOR**.
5. Orienta-se que sejam respeitadas as datas previamente estabelecidas para cada defesa de TCC.
6. A **data final para entrega da documentação completa do TCC** (Ata de avaliação e demais documentos, e versão final da monografia em PDF) é **19/07/2021**. Caso a documentação não seja enviada até esta data, o aluno será considerado **REPROVADO** na atividade de Trabalho de Conclusão de Curso em 2020.2.
 - 6.1 A entrega da documentação final deverá ser feita por meio de chamado eletrônico aberto no **SISTEMA DE ATENDIMENTOS ONLINE** (ct.ufpb.br/ccec).
7. Casos excepcionais deverão ser avaliados pelo Colegiado do Curso.

João Pessoa, 09 de junho de 2021.